



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 559 - Abril/2026
Resolução - Nº 1.014/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 30 de abril de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.014, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a realização de processo seletivo específico para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a ser executado pela Coordenadoria de Concursos, Projetos Estratégicos e Seleções – COPESE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.019524/2026-92 da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de processo seletivo específico, para ingresso no período letivo 2026.2, a ser executado pela Coordenadoria de Concursos, Projetos Estratégicos e Seleções – COPESE/UFPI, destinado ao provimento de vagas nos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí:

I – Bacharelado em Psicologia, do Centro de Ciências da Educação - CCE, do *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP;

II – Bacharelado em Inteligência Artificial, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP; e

III - Bacharelado em Medicina, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral – CAFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de abril de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora